

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE ABRIL DE 2020

Nº 063

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 179/2020, de 03 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ABEL SOARES FERREIRA do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 180/2020, de 03 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, OTHON MILITÃO JÚNIOR do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 181/2020, de 03 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OTHON MILITÃO JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 182/2020, de 03 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2015.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Comunicação Social e Eventos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ n.º 06.110.037/0001-59. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 7.ª, para prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril indo até 29 de junho de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos – pelo Contratante, e José Ivan Neves Fernandes – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de março de 2020.  
RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1705150008.306 (Republicado por Incorreção)

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Empresa Construtora Assú Eireli – CNPJ n.º 07.126.573/0001-05 - Do objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto readequação de planilha com reflexo financeiro, valor inicial do contrato R\$ 1.850.515,31, Valor final após duas readequações: R\$ 1.862.592,51 variação percentual 12,84% - Da assinatura: Assinam o presente termo: Márcio José almeida Barbosa p/ Contratante e José Márcio Barbosa p/ contratada

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2020.  
Márcio José Almeida Barbosa  
Secretário de Infraestrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 13.406.686/0001-67. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 12.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 29 de março de 2020. 1.2. – Também constitui objeto deste Termo Aditivo a inserção na Cláusula 6.ª o seguinte desdobramento orçamentário: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROG. TRABALHO: 0053 – MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 40% - INFANTIL CRECHE PROG. TRABALHO: 2072 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% - INFANTIL - PROG. TRABALHO: 0155 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% - EJA - PROG. TRABALHO: 2013 – MANUT. DAS DEMAIS ATIV. DO FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PRIMEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE: 1113 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROG. TRABALHO: 0089 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO EJA - PROG. TRABALHO: 0088 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PROG. TRABALHO: 0183 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL – CRECHE - PROG. TRABALHO: 0167 – MANUT. DAS ATIV. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL - PROG. TRABALHO: 0618 – MANUT. DAS ATIV. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE - PROG. TRABALHO: 2015 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROG. TRABALHO: 2017 – MANUT. DAS ATIV. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 1111 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO FONTE: 1120 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2020. - SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Florivaldo Teixeira Machado – pela Contratada. -

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2020.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901323137.0247**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde e CONTRATADA CENTRO CLINICO IGAPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.990.277/0001-23. DO OBJETO: execução de procedimentos de exames, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 2.866.307,64 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – SECRET. MUN. DE SAÚDE PROGRAMA/TRABALHO: 2030 Bloco de Finan. Média/Alta compl. - MAC. 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ FONTE: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento iniciará na assinatura deste termo e encerrará em 25 de março de 2021. O prazo poderá ser prorrogado mediante a celebração de aditamento, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2020.  
 JALMIR SIMOES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 RAIMUNDO RIBEIRO DA HORA NETO  
 CENTRO CLINICO IGAPO LTDA  
 P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000002968.254/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa LIDNADJA CRISTINA SILVEIRA DE SOUZA MENDES PEREIRA CNPJ N.º 33.395.782/0001-64. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1213/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se por noventa dias, prorrogável por igual período.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2020.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 CONTRATANTE  
 LIDNADJA CRISTINA SILVEIRA DE SOUZA MENDES PEREIRA  
 CONTRATADA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 4.º da Lei Federal n.º 13.979/2020, combinado no que couber com o art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 1.184, de 25 de abril de 2020, a contratação da Empresa LIDNADJA CRISTINA SILVEIRA DE SOUZA MENDES PEREIRA 08406660473, com sede a Av. Hermes da Fonseca, 1202, sala 13 Tirol – Natal/RN, para fornecimento de material médico hospitalar nos termos descritos no Termo de Referência, em anexo, a fim de atender a situação de vulnerabilidade social em que se encontra a população de baixa renda em virtude da pandemia do Covid-19, no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2020.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Mun. De Saúde

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 4.º da Lei Federal n.º 13.979/2020, combinado no que couber com o art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 1.184, de 25 de abril de 2020, a contratação da Empresa CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: N.º 02.800.122/0001-98 estabelecida À Rua São José 1523 – Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para fornecimento de material médico hospitalar nos termos descritos no Termo de Referência, em anexo, a fim de atender a situação de vulnerabilidade social em que se encontra a população de baixa renda em virtude da pandemia do Covid-19, no valor de R\$ 350.270,00 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2020.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Mun. De Saúde

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 4.º da Lei Federal n.º 13.979/2020, combinado no que couber com o art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 1.184, de 25 de março de 2020, a contratação da Empresa W.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10, sito à Rua Capitão Dobico, n.º 2425, Lagoa Nova, Natal-RN, para fornecer cestas básicas nos termos descritos no Termo de Referência, em anexo, a fim de atender a situação de vulnerabilidade social em que se encontra a população de baixa renda em virtude da pandemia do Covid-19, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2020.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901323137.0245**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde e CONTRATADA: LRZ Laboratório de Citologia Clínica Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 08.808.219/0001-23. DO OBJETO: execução de procedimentos de exames, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – SECRET. MUN. DE SAÚDE PROGRAMA/TRABALHO: 2030 Bloco de Finan. Média/Alta compl. - MAC. 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ FONTE: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento iniciará na assinatura deste termo e encerrará em 25 de março de 2021. O prazo poderá ser prorrogado mediante a celebração de aditamento, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2020.  
 JALMIR SIMOES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 DIOGO ROSADO LOPES  
 LRZ LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA LTDA  
 CONTRATADA

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 - RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público o julgamento referente ao certame supracitado, conforme segue: DG Engenharia Eireli – ME: Habilitada – licitante vencedora.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2020.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro-SAAE/SGA

**PREGÃO PRESENCIAL 05/2020 - RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público o julgamento referente ao certame supracitado, conforme segue: DG Engenharia Eireli – ME: Habilitada – licitante vencedora.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2020.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro-SAAE/SGA

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

**Centro Administrativo**  
Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625  
Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337  
Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)